



**ANEXO VII - MODELO DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudantes *voluntários* do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2023-2024, para atuar no âmbito do projeto “*Difusão de informações sobre segurança e processamento de alimentos a partir de mídias sociais*”.

**Coordenador (a):** *Lenilton Santos Soares*

**Orientador (a):** *Lenilton Santos Soares*

**Plano (s) de trabalho:** *Uso de Mídias Sociais para Difusão de Informações referente a Segurança e o Processamento de Alimentos*

**Vigência do plano de trabalho:** 05/11/2024 a 31/10/2025 (12 meses)

**Valor:** Voluntário

**Vaga para bolsista:** 0

**Vaga (s) para voluntário (os/a/as):** 1

**Contato para informações:** [lenilton.soares@ufob.edu.br](mailto:lenilton.soares@ufob.edu.br)

**Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:**

- *Criação do perfil em mídia social*
- *Planejamento de conteúdo*
- *Criação de conteúdo visual*
- *Interação on-line com o público*
- *Análise de métricas e ajustes em ferramentas de mídia social*

**Inscrições**

A inscrição deverá ser realizada por meio de *e-mail enviado ao professor Lenilton no endereço “lenilton.soares@ufob.edu.br”* até o dia [31/10/2024], mediante a entrega dos seguintes documentos *em formato PDF: histórico escolar atual (obtido via SIGAA contendo informações até 2024.1), comprovante de matrícula atual (2024.2) e currículo Lattes atualizado*. A seleção será realizada por meio de *avaliação de histórico escolar, currículo Lattes e entrevista*.

Observação: A chamada pública deverá permanecer aberta por, no mínimo, cinco (05) dias úteis



### **Requisitos necessários para participação no projeto:**

- a) *Estar regularmente matriculado (a) e frequentando curso de graduação da UFOP (Agronomia ou Medicina Veterinária);*
- b) *Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, com Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco);*
- c) *Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;*
- d) *Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.*

### **Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) *Possuir bom desempenho acadêmico, comprovado pelo histórico atual, com IRA igual ou superior a 5,0;*
- b) *Gostar e ter boa capacidade de comunicação e de criação de imagens;*
- c) *Saber usar ferramentas de comunicação e redes sociais;*
- d) *Pontualidade, assiduidade e responsabilidade;*
- e) *Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para se dedicar ao projeto em atividades presenciais.*

### **Etapas da seleção**

O processo de seleção de bolsista será constituído de:

#### **1ª Etapa (Peso 8):**

- Consistirá em entrevista individual, a ser realizada entre os dias 01 e 04/11/2024 (o horário de cada candidato (a) será comunicado via e-mail);
- A entrevista terá uma duração média de 30 minutos;
- A entrevista constará de pontos relacionados à natureza do projeto e planos de trabalho, com questões relacionadas à comunicação, atividades realizadas na academia e experiências em áreas do projeto.
- A entrevista será realizada em sala virtual via Google Meet (o link será enviado aos inscritos via e-mail institucional utilizado no ato da inscrição).
- Etapa de caráter eliminatório.



### **2ª Etapa (Peso 2):**

Análise de histórico acadêmico (índice de rendimento acadêmico – IRA) e currículo Lattes, com peso 2. Será realizado pelo Coordenador do projeto entre os dias 01 e 04/11/2024. Etapa de caráter classificatório.

Observações:

\*Será eliminado o (a) candidato (a) que não entregar os documentos requeridos na inscrição.

\*Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média ponderada dos seguintes itens:

Entrevista - E (peso 8) e Índice de Rendimento Acadêmico e currículo Lattes (peso 2), obedecendo à seguinte fórmula: Nota Final =  $(E \times 8 + \text{IRA e currículo} \times 2) / 10$ .

O candidato só será considerado aprovado e classificado no Processo de Seleção se a sua média final for igual ou superior a 7,00.

Em caso de empate serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) A Nota da Entrevista;

b) IRA.

### **Resultados**

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo coordenador do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 04/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2024 – 2025).